



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 582 de 02 de setembro de 2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALMIR PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Valmir Pereira da Silva, pelo prazo de 30 (trinta) dias, pelo período de 05(cinco) dias, a iniciar em 28 de agosto de 2024 a 01 de setembro de 2024. Retorno em 02 de setembro de 2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de junho de 2024. O restante dos dez dias no decorrer do ano.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 02 de setembro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal